

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1094 de 21/10/05

DECRETO Nº 11.889/05
de 07 de outubro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 905.438,84.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 905.438,84 (Novecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	147.438,84
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-339048	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048 – FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	150.000,00
45.10-2781318.1015	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	258.000,00
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	50.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339030	Trânsito	
	Material de Consumo	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 197.438,84 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte no valor de R\$ 708.000,00 (Setecentos e Oito Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

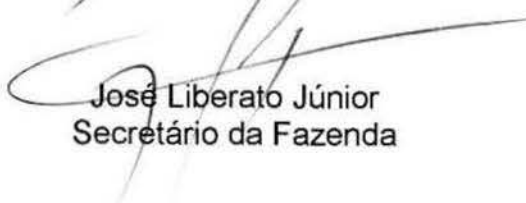
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339036	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043 – FADP	Subvenções Sociais	258.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

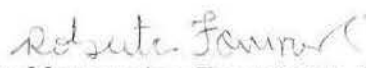
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro
de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil
e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos